



Nota das Universidades Estaduais do Ceará sobre a proposta de alteração do artigo 258 da Constituição Estadual do Ceará

As universidades estaduais cearenses manifestam enorme preocupação com a formulação da proposta de emenda constitucional, que altera o artigo 258 da Constituição Estadual do Ceará, o qual atribui dotação mínima correspondente a 2% da receita tributária para o fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, sob a gestão da Fundação Cearense de Amparo à Pesquisa (Funcap).

A proposição do artigo 258, ao criar a Função “Ciência e Tecnologia” e retirar da Funcap a gestão da dotação referida, desestrutura a principal agência de fomento e execução das políticas de ciência, tecnologia e apoio à pesquisa, em especial na pós-graduação no estado do Ceará. As universidades estaduais cearenses invocam a Governadora do Estado e a Assembleia Legislativa a rejeitar essa proposta, gestada de forma açodada e sem debate pela sociedade cearense, e em específico pela comunidade científica deste estado.

A proposta vai na contramão das expectativas de democratização e ampliação da ciência, tecnologia e inovação asseguradas nos planos de campanha do governo estadual bem como de representantes do poder legislativo.

Ceará, 15 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque
Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA

Prof. Dr. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Francisco do O’ de Lima Júnior
Reitor da Universidade Regional do Cariri - URCA